

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo  
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos  
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77  
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82  
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322  
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016  
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643  
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: [sap@apaers.org.br](mailto:sap@apaers.org.br)  
Site: [www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br](http://www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Ofício nº 003/2020

Santo Antônio da Patrulha, 06 de Janeiro de 2020.

Excelentíssima Senhora

Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares

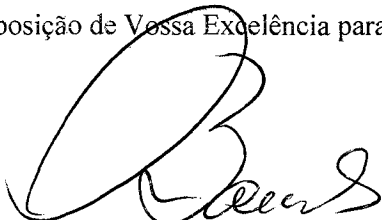
Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcelas 10, 11, 12/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO 2/2019 – Assistência Social</b>
--	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 06/12/2019 da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 15.000,07, recursos estes destinados à conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

Ações programadas: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Alcance dos objetivos:

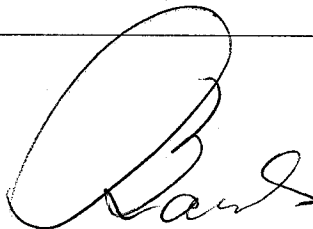
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Atividades ainda em fase de realização:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.



Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

**Claire Mary Winck de Barcelos**  
Presidente da APAE/SAP

Data 06/01/2020

## ANEXO III

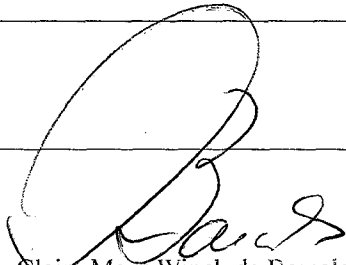
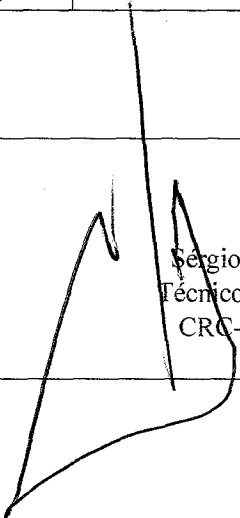
## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO 2/2019 - Assistência Social</b>
--	---

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,07	R\$ 59.999,98
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 4.999,99</b>	<b>R\$ 59.999,98</b>

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	75	Atendimentos	75	0
1.2	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.3	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.4	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
2.1	Alimentação e limpeza	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
2.2	Material de expediente didático e esportivo	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
<b>TOTAL</b>			<b>525</b>		<b>525</b>	<b>0</b>

Data 06/01/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP  Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
--	---

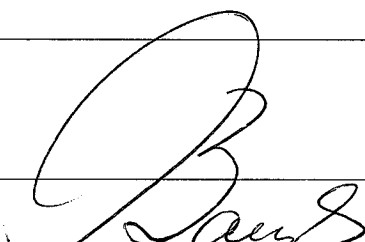
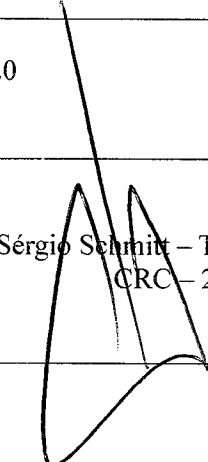
**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	<b>TERMO DE PARceria/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)</b>
---	--


<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 09/12/2019	R\$ 17.592,76
2	Repasse da concedente referente as Parcelas 10, 11, 12/12 em 06/12/2019 no valor de:	R\$ 15.000,07
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas (Tar DOC/TED e Man. Conta)	R\$ 73,15
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 17.665,91
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 17.592,76
2	Despesas indevidas	R\$ 73,15
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 17.665,91
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo de acordo com as despesas (f – i)	R\$ 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 31/12/2019 (j – k – l)	R\$ 0,00

Data 06/01/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha							TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)
1. Concedente	2. Proponente								
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	Nº/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	Alice Regina Rhoden do Amaral	560.787.900/30	Recibo	38	19/12/2019	550.369.000.019.460	19/12/2019	R\$ 2.701,00 ✓
	02	Alice Regina Rhoden do Amaral	560.787.900/30	Recibo	38	19/12/2019	550.369.000.019.460	19/12/2019	R\$ 2.702,00 ✓
	03	F. F. Fernandes Ltda ME	04.436.058/0001-33	DANFE	008.056	18/12/2019	550.369.000.022.798	19/12/2019	R\$ 2.059,21 ✓
	04	Santos Silva Gás Ltda	04.090.134/0001-00	DANFE	000.007.211	18/12/2019	121.901	19/12/2019	R\$ 272,00 ✓
	05	Papelaria e Bazar Kraft Ltda	23.642.684/0001-20	DANFE	000000591	19/12/2019	121.902	19/12/2019	R\$ 1.999,85 ✓
	06	Posto Marco Zero Eireli	19.867.973/0001-50	DANFE	000.002.114	20/12/2019	122.001	20/12/2019	R\$ 231,00 ✓
	07	C. R. Costa Cia Ltda	72.443.922/0001-84	DANFE	118.652	30/12/2019	550.369.000.015.401	30/12/2019	R\$ 1.202,80 ✓
	08	F. F. Fernandes Ltda ME	04.436.058/0001-33	DANFE	008.100	30/12/2019	550.369.000.022.798	30/12/2019	R\$ 2.233,90 ✓
	09	Alice Regina Rhoden do Amaral	560.787.900/30	Recibo	38	30/12/2019	550.369.000.024.020	30/12/2019	R\$ 2.701,00 ✓
	10	Luis Antônio Pereira Santos	737.212.470-00	RPCI	001	30/12/2019	123.001	30/12/2019	R\$ 320,00 ✓
	11	Rafaela Ramos Fofonka	038.247.500-31	RPCI	001	30/12/2019	123.002	30/12/2019	R\$ 320,00 ✓
	12	Tales dos Reis Machado	833.303.800-04	RPCI	001	30/12/2019	123.003	30/12/2019	R\$ 440,00 ✓
	13	INSS - Luis Antonio P. Santos	737.212.470-00	GPS	2305	30/12/2019	123.004	30/12/2019	R\$ 80,00 ✓
	14	INSS - Rafaela Ramos Fofonka	038.247.500-31	GPS	2305	30/12/2019	123.005	30/12/2019	R\$ 80,00 ✓
	15	INSS - Tales dos Reis Machado	833.303.800-04	GPS	2305	30/12/2019	123.006	30/12/2019	R\$ 110,00 ✓
	16	José A. da Silva Informática	18.410.367/0001-49	DANFE	000.000.654	30/12/2019	123.007	30/12/2019	R\$ 140,00 ✓
<b>Total</b>									R\$ 17.592,76

  
 Claire Mary Winck de Barcelos  
 Presidente da Apae

  
 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil  
 CRC – 20.158


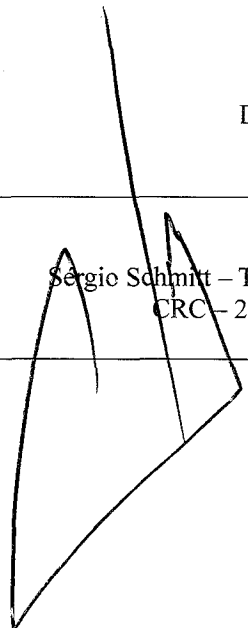
ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	<b>TERMO DE PARceria/FOMENTO OU COLABORAÇÃO</b> (nº 2/2018)
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	7854-9	
Saldo conforme extrato bancário em 31/12/2019				R\$ 0,00
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos		Valor (R\$)
				R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 0,00

Data 06/01/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
--	---

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP